

TRATADO DA PROPRIEDADE
LITERÁRIA E ARTÍSTICA

(DIREITO INTERNO, COMPARADO E INTERNACIONAL)

PELO VISCONDE DE CARNAXIDE

EDIÇÃO DA RENASCENÇA PORTUGUESA

Visconde de Araxide.

VISCONDE DE CARNAXIDE

Sócio efectivo da Academia das Ciências de Lisboa
e Director da Revista de Jurisprudência — «O Direito».

Tratado da PROPRIEDADE LITERÁRIA e ARTÍSTICA

(DIREITO INTERNO, COMPARADO E INTERNACIONAL)



EDIÇÃO DA
« RENASCENÇA PORTUGUESA »
PORTO

ÍNDICE GERAL

Prefácio 7

PARTE PRIMEIRA — DA PROPRIEDADE LITERÁRIA

Capítulo I	—	Números	1 a 5	—	Páginas	15 a	20
”	II	—	”	6 a 13	—	”	21 a 30
”	III	—	”	14 a 24 A	—	”	31 a 44
”	IV	—	”	25 a 44	—	”	45 a 83
”	V	—	”	45 a 71	—	”	85 a 117
”	VI	—	”	72 a 93	—	”	119 a 155
”	VII	—	”	94 a 105	—	”	157 a 179
”	VIII	—	”	106 a 115	—	”	181 a 202
”	IX	—	”	116 a 144	—	”	203 a 268
”	X	—	”	145 a 158	—	”	269 a 303
”	XI	—	”	159 a 185	—	”	305 a 333

PARTE SEGUNDA — DA PROPRIEDADE ARTÍSTICA

Capítulo XII	—	Números	186 a 216	—	Páginas	337 a	381
”	XIII	—	”	217 a 243	—	”	383 a 426
”	XIV	—	”	244 a 295	—	”	427 a 498
Convenção de Berne	501
Decreto Marroquino	513
Índice Alfabético	523

ACABOU DE SE IMPRIMIR
NA TIPOGRAFIA DA «RENASCENÇA PORTUGUESA»
RUA DOS MÁRTIRES DA LIBERDADE, 178,
AOS 22 DE MARÇO DE 1918.
PORTO